



BOA VISTA

Quinta-feira
02 de Maio
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.021993/2023

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADA: Elenice Nascimento de Vasconcelos

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ELENICE NASCIMENTO DE VASCONCELOS, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27094, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 4 (quatro) dias, de tempo aproveitado..

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.011064/2024

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADA: Altamira Pereira Favela

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ALTAMIRA PEREIRA FAVELA, Professor, matrícula n. 25975, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 15 (quinze) anos, 4 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, de tempo aproveitado..

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 19616/2023 - SMSR

CONCORRÊNCIA: 020/2023 - SRP

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REATIVAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAI-

CA DE 5MWP LOCALIZADA NA BR 174 - BOA VISTA-RR, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSIM COMO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS CREDITOS GERADOS.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR a empresa TRANSFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 30 de abril de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras-SMLICPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009907/2024 - SMEC - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, c/c Art. 74 do Decreto Municipal nº 162 de 19 de Dezembro de 2023, para a aquisição livros do sistema Maxi de Ensino, Educação Fundamental, 6º Ano, em favor da empresa ANDRE ARAÚJO MIGLIO pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 33.283.104/0001-00, com sede à Rua Alfredo Valois, nº 11, Conjunto Hiléia, bairro Redenção, CEP: 69092-460, Manaus/AM, pelo valor total de R\$ 114.786,00 (cento e catorze mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020701 - SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista, 30 de abril de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLICMaria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e CulturaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 10222/2024 - SMO.

CONCORRÊNCIA Nº: 90006/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECU-

CÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 90006/2024
Processo nº 010222/2024 – SMO

O Município de Boa Vista – RR, através do Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 0429 – P/2023, publicado no DOM nº 5829, de 21/03/2023, TORNA SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação da Concorrência acima mencionada, veiculada no Diário Oficial do Município nº 6096, página 1, que veiculou no dia 30/04/2024, por não ter anexado o Edital na íntegra no sistema comprasnet, marcando assim uma nova data para realização do certame:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2024 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 11/06/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrência@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 30 de Abril de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 008321/2024 – SMST
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS

PRÉDIOS E SEMÁFOROS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Agente de Contratação, vem retificar a publicação referente a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE veiculada no dia 24/04/2024, no Diário Oficial do Município, edição nº. 6092/2024, página 50.

Onde se lê: “...PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008321/2023 - SMST...”

Leia – se: “...PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008321/2024 – SMST...”

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 30 de abril de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0852/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria do Socorro Me-deiros de Carvalho, Analista Municipal/Fonoaudióloga, Ma-trícula nº 130556, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.5.2024 a 20.5.2024 e 22.1.2025 a 15.2.2025, conforme o Processo nº 003688/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0853/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Tiago dos Santos Ribeiro, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula nº 28060, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 15 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 18.4.2024 a 2.5.2024, conforme o Processo nº 011381/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0854/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Juscília Moreira Barreto, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28624, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 12 de setembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 005672/2023.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0855/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joelma da Silva Pontes Jácome, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29068, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 23.1.2024 a 7.2.2024, conforme o Processo nº 004820/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0856/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Taynara Siqueira da Silva, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 961830, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 20.3.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 009654/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0857/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Sharinne Allanne de Jesus Avero, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Eliesio Almeida Silva, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 961168, com admissão em 18/7/2023, carga horária de 25h semanais, na Prefeitura Municipal de Boa Vista; e Agente Administrativo, Matrícula nº 91/PMM, admissão em 22/6/2007, com carga horária de 40h semanais, na Prefeitura Municipal de Mucajaí, sob o regime estatutário em ambos os cargos, conforme consta no Processo Administrativo nº 033166/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0858/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gemma Acia Brilhante Santos, Assistente Municipal/Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27101 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Maria das Dores Lorangeira de Souza, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26145, em virtude de sua ausência ao serviço, no período de 15 de setembro a 29 de novembro de 2023, conforme consta no Processo Administrativo nº 011952/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0859/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27673, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 030715/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0860/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27673, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 009524/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0861/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Fernando de Matos, Fiscal Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27761, Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Maria Ivonilde Leitão de Souza, Analista/Engenheiro Agrônomo Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 032470/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0862/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 848355, Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 00413, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 028409/2023,

bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0863/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 848355, Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 00413, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 032758/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0864/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ninar Alves de Farias, Assistente Municipal/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27934, Maria Ivo-nilde Leitão de Sousa, Analista/Engenheiro Agrônomo Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035 e Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 035412/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0865/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio de Jesus Carvalho, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 958463, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 20.3.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 010429/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0866/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ellen Kethleen Carvalho da Silva, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 958442, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 20.3.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 008864/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0867/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Bruna Alves Azevedo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853495, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 20.3.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 009595/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0868/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nathalia Moura de Souza, Professora, Matrícula nº 845854, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 20.3.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 010003/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0869/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 026446/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Gisele Barbosa Araujo, Professora, Matrícula nº 28143, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Gisele Barbosa Araujo, Matrícula nº 28143, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Gisele Barbosa Araujo, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28143, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-7, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 29 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA 63/2024 - PRESSEM, 29 de abril de 2024.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III c/c parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Gracie Maria Bezerra de Oliveira, matrícula nº 00361, cargo: Fiscal Municipal, Classe C-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº 001139/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 29 de abril de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA 64/2024 - PRESSEM, 29 de abril de 2024.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 17, inciso IV, alínea 'd' da lei 1.755/2016 com a redação dada na lei 2.293/2022 c/c art.18, § 1º da lei 1.755/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Maridalva Pinto Santos, matrícula nº 28.226, cargo: Professor/Pedagogia Classe B-07, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº 022269/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 29 de abril de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001877/2022/
SMAG****ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
335/2022/SMAG**

OBJETO: 1.1 Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 335/2022/SMAG/SÁ por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26/04/2024. 1.2 Reajuste do valor mensal da locação para R\$ 81.572,05 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

CONTRATADA: TINROL TINTAS RORAIMA LTDA

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 DE ABRIL DE 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.151130/2024
ASSUNTO: Reclassificação – Concurso n. 001/2023
INTERESSADO: Priscilla Holanda de Melo

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, INDEFIRO o pedido de reclassificação formulado pela candidata PRISCILLA HOLANDA DE MELO, CPF n. 004.686.052-58, referente ao edital do Concurso Público n. 001/2023.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.064786/2024
ASSUNTO: Reconsideração de Perícia Médica
INTERESSADO: Antônio Oliveira Lima Neto

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando os princípios da publicidade e da isonomia INDEFIRO o pedido formulado pelo candidato ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA NETO, CPF n. 010.463.443-07, referente ao edital do Concurso Público n. 001/2023..

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 88/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 014177/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 1068/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DA MARCA ELBER - MODELO: CSV360-110 MEDICAL LINE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir: Paulo Rarres da Cruz, matrícula nº 954.597, nomeado na Portaria nº 43/2024-SMSA, DOM nº 6050 de 29 de fevereiro de 2024.

Art 2º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 267/2023;

I - Gestor: Cintia Taumaturgo de Negreiros, matrícula nº 954.660;

II - Fiscal: Romildo Azevedo, matrícula nº 954.597;

Art. 3º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria terá efeitos a contar de 14 de março de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 25 de abril de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 89/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7452/2024, cujo objeto é a PARTICIPAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024/SMC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027133/2022-SMCE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 126/2024;

I - Gestor: Alan Freitas da Rocha, matrícula nº 954.670

II - Fiscal: Emanuel Lucas de Almeida Gomes, matrícula nº 953.334.

III - Fiscal: Oséias Lima Silva, matrícula nº 951.627.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 25 de abril de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 90/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6279/2024, cujo objeto é a PARTICIPAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024/SMC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027133/2022-SMCE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 127/2024;

I - Gestor: Alan Freitas da Rocha, matrícula nº 954.670

II - Fiscal: Emanuel Lucas de Almeida Gomes, matrícula nº 953.334.

III - Fiscal: Oséias Lima Silva, matrícula nº 951.627.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 25 de abril de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº0091/2024 - SGTES/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 039/P, de 10 de abril de 2024, D.O.M. nº 6090 de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Bruna Cristina Carneiro Brasil, Matrícula nº 955026, para responder pela Coordenação de Farmácia do Hospital da Criança Santo Antônio, no período de férias da titular Betânia Braga da Silva, Matrícula nº 953970 de 10/04/2024 a 20/04/2024.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA/PMBV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº0092/2024 - SGTES/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 039/P, de 10 de abril de 2024, D.O.M. nº 6090 de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Sanguanini de Medeiros, Matrícula nº 958017, para responder Interimamente pela Coordenação de Farmácia do Hospital da Criança Santo Antônio, no período de férias da titular Betânia Braga da Silva, Matrícula nº 953970 de 18/03/2024 a 27/03/2024.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA/PMBV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 93/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3056/2017, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAMBARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 133/2018;

I - Gestor: Théssia Dantas Gouveia Martins, matrícula nº 954.670;

II - Fiscal: Olivia Vicente Walker, matrícula nº 255.39.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de março de 2024.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 26 de abril de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 030/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Octávio Emílio Portela Messa, Engenheiro Civil CREA: 261770282-0, da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia, para execução das obras de construção de unidade básica de saúde porte IV no bairro Caimbé - Olenka Macellaro Thomé Vieira, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo nº 7997/2023 -SMSA do Contrato nº 135/2024 – SMSA, sob responsabilidade técnica da empresa MCA CONSTRUTORA LTD A.

Art. 2º – Designar o servidor: Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101, para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 29 de abril de 2024.

**(Assinatura Digital)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 31244/2023-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024 (NUP. 00000.9.194230/2024)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES – LOTE I.
Modalidade: Concorrência Pública nº 019/2023-CPL.
Valor: R\$5.141.785,98 (cinco milhões cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0078 2.111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51,00, Fonte de Recursos: Convênio n. 930922/2022 – MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.0000) e Recursos Próprios Contrapartida (1.500.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Data da Assinatura: 29 de abril de 2024.
Vigência: A vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato (a) .					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
02	Priscyla Yasmim Ramos Moraes	Xxx.xxx.463-73	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto crescer

Atenciosamente

João Marcos de Souza Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas - SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 01 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal

- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Publico;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral esocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
02	Igor Mateus Lopes da Costa	Xxx.xxx.102-10	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto crescer

Atenciosamente

João Marcos de Souza Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas - SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) pelo não comparecimento do Candidato(a)				
ORD	NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Jairison dos Santos	###.###.132-34	Encarregado de Almoxarifado	Abrigo do Idoso

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas - SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 01 (duas) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Publico;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral esocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA				
ORD	NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
02	Russilan Hermida Pinheiro	###.###.943.91	Encarregado de Almoxarifado	Abriço do Idoso

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas - SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 015/2024/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 069-SMTI/SA/2023, oriundo do Processo Nº 024190/2021-SMTI, firmado entre o Município de

Boa Vista e a Empresa A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ 36.418.091/0001-27.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207 do acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 069-SMTI/SA/2023, oriundo do Processo Nº 024190/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ 36.418.091/0001-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 25 de abril de 2024.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EHABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0166 /2024
Reunião Ordinária nº 820ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 20, Quadra nº 186 (ant.) Lote nº 100(ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) FRANCISCO ALENCAR DOS SANTOS, requerente no Processo Administrativo nº. 18054/2022, lote urbano no valor R\$ 32.643,21 terras, situado na Av. Brasil, Nº 1726, Bairro Centenário, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 036/2024 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EHABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0167 /2024
Reunião Ordinária nº 821ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 260 (ant.AF) Lote nº 274(ant.19), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) CLAUDEIDA BARRADAS FERRO, requerente no Processo Administrativo nº. 25857/2022, lote urbano no valor R\$ 19.733,05 terras, situado na Av. Nossa Senhora de Nazaré, Nº 1831, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 135/2023 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EHABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0168 /2024
Reunião Ordinária nº 819ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 09, Quadra nº 116 (ant.66) Lote nº 039(ant.08), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) **INALDO GOMES DA SILVA**, requerente no Processo Administrativo nº. 21780/2022, lote urbano no valor R\$ 20.071,53 terras, situado na Rua. Almerindo dos Santos, Nº 118, Bairro Buritis, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 029/2024 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EHABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0169 /2024
Reunião Ordinária nº 821ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 200 (ant.) Lote nº 296(ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) **DIEGO ALBUQUERQUE DE AVOLAR**, requerente no Processo Administrativo nº. 3938/2019, lote urbano no valor R\$ 12.208,22 terras, situado na Rua. Tucunaré, Nº 647, Bairro Santa Tereza, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 054/2024 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0178/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a ex- servidora Radja Ferreira de Jesus Monteiro, e designar o servidor Tcharley Sousa Teixeira, Assessor Técnico II, para fiscalizar a eventual contratação de empresa de serviço de arbitragem para atender os eventos em diversas modalidades esportivas, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 008329/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
29 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0179/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Tcharley Sousa Teixeira, Assessor Técnico II e Carolina Mota Damasceno, Coordenador Técnico, para fiscalizar a eventual contratação sob o sistema de preços para material esportivo, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 013168/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
29 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0180/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Thaís Fernandes Pinto, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo A – Natureza Especial, código GNE-207, Assessor I da Assessoria Especial desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
30 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0181/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora Juliana Elen Rodrigues do Carmo do Cargo em Comissão do Grupo C de Direção

Intermediária, código GDI-402, Coordenador Técnico da Superintendência de Turismo desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 30 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0182/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Amanda Ervedosa Moreira para exercer o Cargo em Comissão do Grupo C de Direção Intermediária, código GDI-402, Coordenador Técnico da Superintendência de Turismo desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 30 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0183/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Braion Pinho de Lima, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-604, de Assessor Técnico IV, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas – SUADM desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 30 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. PROCESSO: 0142/2021 – FETEC/SUADM
2. ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços ao contrato de nº0427/2022, celebrado em 25.04.2024.
3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, passando a ter seu termo final o dia 26/04/2025.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0142/2021 – FETEC/SUADM.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 57, da Lei nº. 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 90001 /2024
Processo Administrativo nº 011884/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DA PAÇOCA EMBALADA E COM FORNECIMENTO DE BANANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 16/05/2024, às 09h30min (horário Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 02/05/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou no site da Prefeitura do COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 30 de abril de 2024.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto “PALCO MPB RORAIMA”, empresa “RBV COMERCIO DE BEBIDAS LTDA” – CNPJ: 24.495.930/0001-21;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	91.33	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista/RR, no horário de 8h às 14h.

Boa Vista – RR, 29 de abril de 2024.

Renata Chaves Pimentel
Presidente Subcomissão

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Comissão Eleitoral para o processo de eleição para preenchimento das vagas dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, Gestão 2024 a 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho;

Considerando eleição ocorrida na data de 11 de dezembro de 2023, de com acordo com a Resolução CMAS nº 079, de 18 de dezembro de 2023, onde houve vacância nos seguintes segmentos: Trabalhadores do setor e usuários e/ou organizações de usuários da assistência social, conforme prevê artigo 3º desta Resolução;

Considerando as deliberações na reunião ordinária do dia 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral, com a finalidade de realizar o processo eleitoral para preenchimento das vagas dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, gestão 2024 a 2026,

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, representantes da Sociedade Civil:

I- Jaimy Pessoa Silva - representante do Conselho Regional de Serviço Social 27º Região Roraima - CRESS, que a Coordenará;

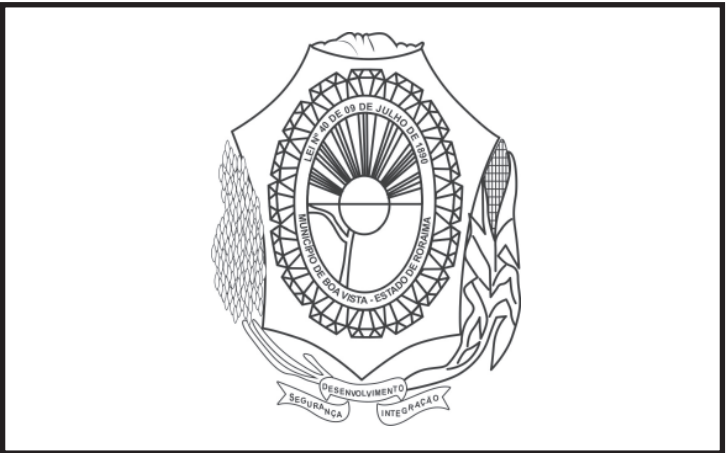
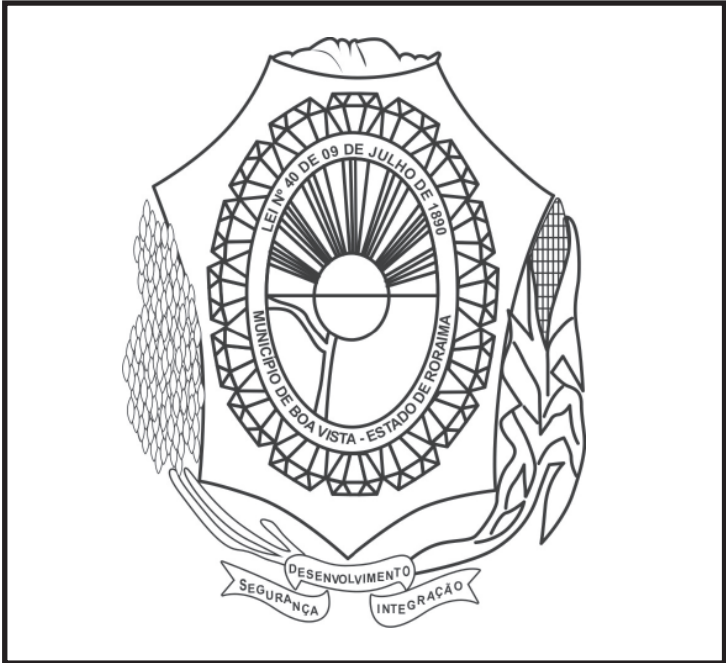
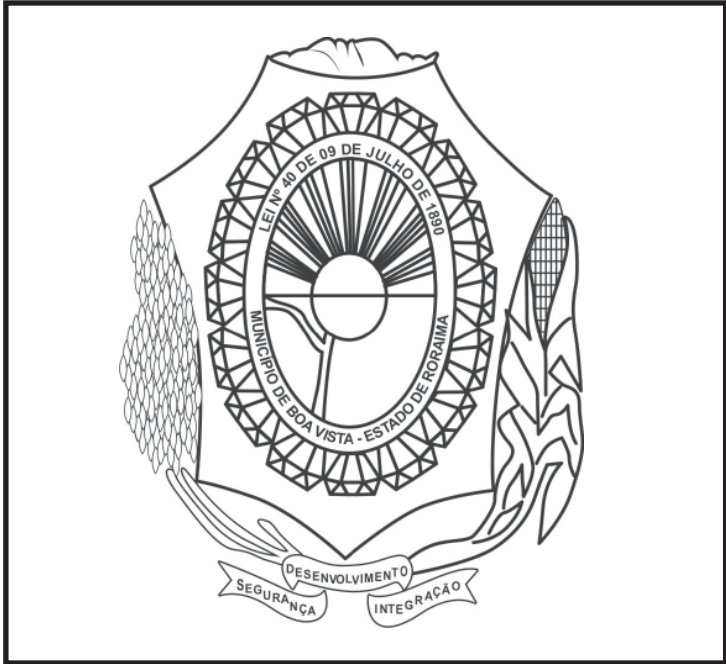
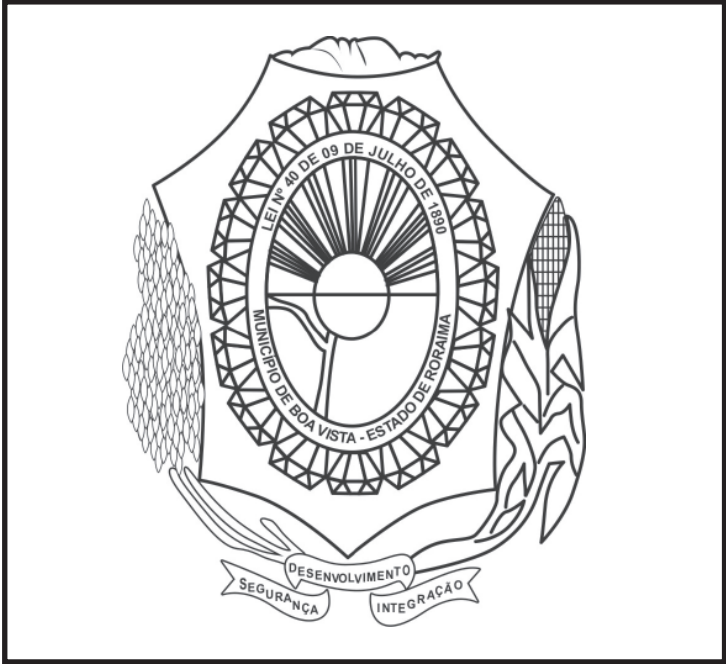
II- Raimundo Rodrigues da Cunha – representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista – SITRAM;

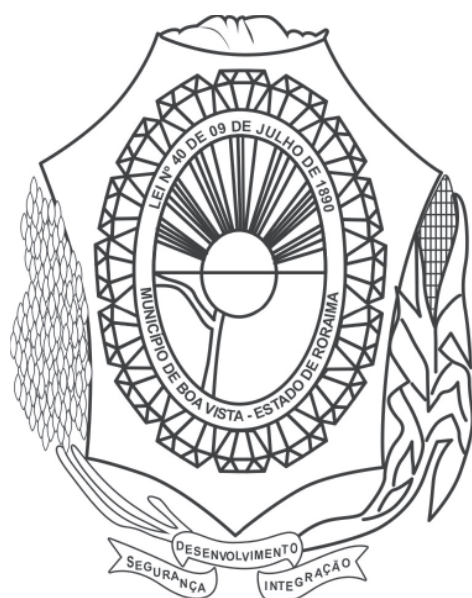
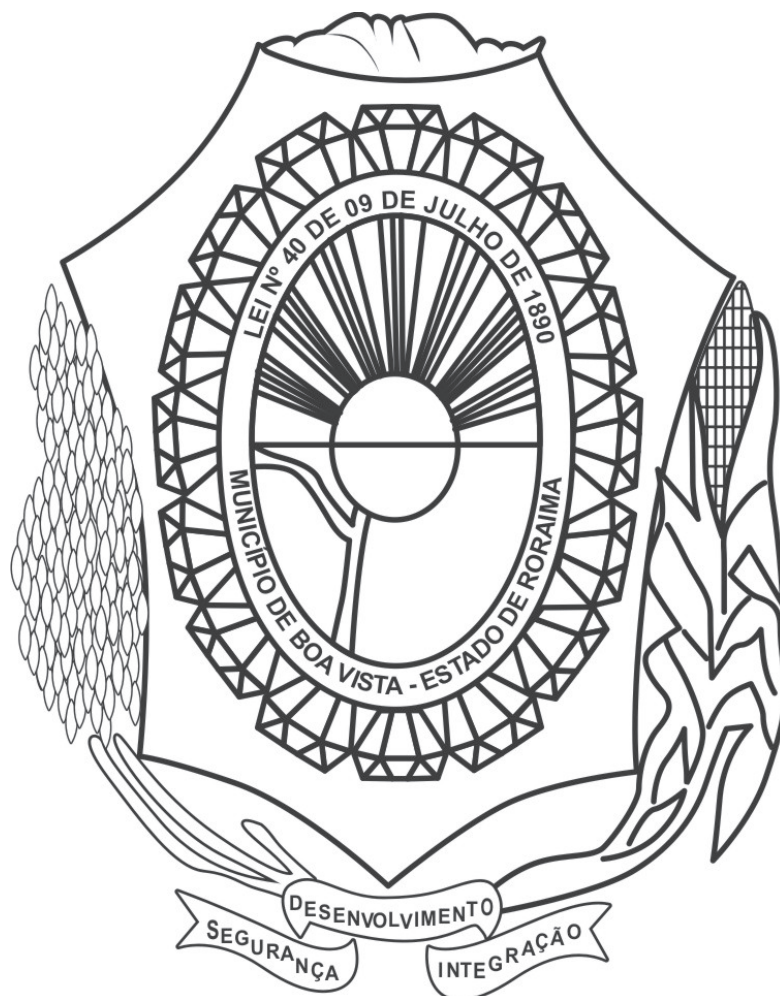
III- Edna dos Santos Sousa – representante da Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista – COOFECs;

IV- Jaqueline Silva Nascimento– representante da Assistência e Promoção Social Exército da Salvação – APROSES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS-BV





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincoces Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.